



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3050/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
DE LEI GP 233/2022 - CMP 2179/2022 -
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Art. 1º Fica modificado o art. 22, parágrafo único do Projeto de Lei GP 233/2022 – CMP 2179/2022, nos termos abaixo.

“Art. 22(...)

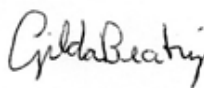
Parágrafo único – Entendem-se como ações de interesse público, as atividades voltadas para promoção e defesa dos direitos humanos, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social, moradia, proteção animal, entre outros, conforme disposto no caput”.

JUSTIFICATIVA

Essa emenda modificativa tem o objetivo de incluir como interesse público, as atividades voltadas para a proteção animal.

Sabemos o quanto é importante a realização de atividades voltadas para a promoção e defesa dos animais e como não há essa previsão no art. 22 parágrafo único, fizemos essa alteração para adequação.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2022


GILDA BEATRIZ
Vereadora